

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de iniciação à investigação (BII), no âmbito da SC, projeto “+PiNE – Positive Parenting & Inclusive Non-Violent Education in an Innovative Environment”, referência 2024-1-PT01-KA220-ADU-000255099, financiado pela Erasmus KA220 HED, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Ciências da Saúde ou Ciências da Educação

. **Destinatários:** Licenciados na área das Ciências da Saúde ou Ciências de educação que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-01.

. **Plano de trabalhos:** O bolseiro de iniciação científica colaborará nas atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) associadas à disseminação científica e institucional do projeto, sob supervisão da equipa de coordenação. O trabalho incidirá na recolha, organização e sistematização de informação proveniente dos parceiros, análise e síntese de dados relevantes para relatórios e publicações, e apoio à comunicação dos resultados científicos e técnicos. Os objetivos centrais são: contribuir para a integração e valorização dos resultados de investigação produzidos; apoiar a elaboração de conteúdos de divulgação técnico-científica; e fortalecer a coerência e qualidade da comunicação do projeto, em alinhamento com as orientações de disseminação e com o plano de I&D aprovado.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no SC, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Eva Patrícia da Silva Guilherme Menino
- Carolina Miguel da Graça Henriques

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 651,12 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Eva Patrícia da Silva Guilherme Menino (presidente), Carolina Miguel da Graça Henriques (vogal), Susana Alexandre dos Reis (vogal), Susana Margarida Rodrigues Custódio (vogal), Joana Pimparel Mineiro (vogal), Joana Rita Guarda Da Venda Rodrigues (suplente), Olga Maria Martins De Sousa Valentim (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 23-12-2025 a 07-01-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE): 70 %

Classificação do grau académico (Cf): 20 %

Experiência (E): 5%

Conhecimentos específicos na área (CE): 5%

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:

$NF (MC) = [AE*0,7 + Cf*0,2 + E* 0,05 + CE*0,05]$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link [1 Bolsa de iniciação à investigação \(BII 181205\) projeto +PIN | Politécnico de Leiria](#) clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 22 dezembro 2026
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU